



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA PLENÁRIA TELEPRESENCIAL REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2022 - ATA Nº 14/2022

Às treze horas do dia nove do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, por meio da Plataforma Zoom de Videoconferências instituída pela Resolução CSJT nº 285, de 26 de fevereiro de 2021, reuniu-se o Tribunal Pleno em Sessão Administrativa Ordinária Telepresencial, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL**, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Tania Bizarro, Valdir Florindo, Sergio Pinto Martins, Sonia Maria Prince Franzini, Marcelo Freire Gonçalves, Mércia Tomazinho, Beatriz de Lima Pereira, Wilson Fernandes, Azevedo Silva, José Roberto Carolino, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Sônia Aparecida Gindro, Sergio J. B. Junqueira Machado, Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Ivani Contini Bramante, Ivete Ribeiro, Davi Furtado Meirelles, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Magda Aparecida Kersul de Brito, Salvador Laurino, Francisco Jorge, Dóris Ribeiro Torres Prina, Sérgio Roberto Rodrigues, Maria Inês Ré Soriano, Paulo Mota, Lilian Gonçalves, Manoel Antonio Ariano, Cíntia Táffari, Roberto Barros, Jonas Santana de Brito, Bianca Bastos, Sandra Curi, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Sidnei Alves Teixeira, Rosana de Almeida Bueno, Regina Duarte, Simone Fritschy Louro, Álvaro Nôga, Donizete Vieira da Silva, Nelson Bueno do Prado, Armando Augusto Pinheiro Pires, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Marcos César Amador Alves, Fernanda Oliva Cobra Valdívia, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Elza Eiko Mizuno, Mauro Vignotto, Margoth Giacomazzi Martins, Elizabeth Mostardo, Lycanthia Carolina Ramage, Maria José Bighetti Ordoño, Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento, Fernando Álvaro Pinheiro, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, Celso Peel, Sueli Tomé da Ponte, Sonia Lacerda, Cláudio Roberto Sá dos Santos, Marta Natalina Fedél, Paulo Eduardo Vieira de Oliveira e Catarina Von Zuben.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Rovirso Boldo, Ana Cristina Petinati, Sônia Maria Forster do Amaral, Maria de Lourdes Antonio, Kyong Mi Lee, Orlando Apuene Bertão, Flávio Villani Macêdo, Willy Santilli, Daniel de Paula Guimarães, Ivete Bernardes Vieira de Souza e Beatriz Helena Miguel Jiacomini.

Ausentes, justificadamente, em razão de estarem compensando dias trabalhados em férias ou recesso, os Exmos. Srs. Desembargadores José Carlos Fogaça, Sonia Maria de Barros, Cândida Alves Leão, Marta Casadei Momezzo, Rosa Maria Villa, Wilma Gomes S. Hernandez, Ricardo Verta Ludovice, Antero Arantes Martins e Paulo Kim Barbosa.

Ausente, justificadamente, em razão de atuação no Conselho Nacional de Justiça, a Exma. Sra. Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva.

Ausentes, justificadamente, em razão de licença médica, as Exmas. Sras. Desembargadoras Silvia Almeida Prado Andreoni e Leila Chevtchuk.

Ausente, por motivo de saúde, a Exma. Sra. Desembargadora Mariangela Muraro.

Ausente, por motivo de saúde em pessoa da família, a Exma. Sra. Desembargadora Dâmia Avoli.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Representando a Amatra-2, compareceu o Exmo. Sr. Juiz Presidente, Dr. Bruno José Perusso.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.

Pela Sra. Secretária foi constatado que, no momento da abertura da sessão, o quórum, nos termos do artigo 98, § 1º, I do Regimento Interno correspondia a 45 (quarenta e cinco) Magistrados. Verificada a presença de 63 (sessenta e três) Desembargadores, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Submetida ao Plenário, a ata da sessão administrativa de 04 de abril de 2022 (Ata nº 12/2022) foi aprovada por unanimidade.

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu as boas-vindas à Exma. Sra. Desembargadora Catarina Von Zuben.

A seguir, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente determinou à Sra. Secretária que apreçoasse os processos da pauta:

PROAD nº 2.692/2022

Assunto: Concurso de Remoção destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba (vaga decorrente da promoção da Exma. Sra. Juíza Beatriz Helena Miguel Jiacomini à Desembargadora deste Tribunal).

Por unanimidade, foi deferida a remoção do Exmo. Sr. Juiz **César Augusto Calovi Fagundes**, Titular da 12ª Vara do Trabalho de São Paulo, para igual cargo na 1ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROAD nº 2.765/2022

Assunto: Concurso de Remoção destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Ferraz de Vasconcelos (vaga decorrente da promoção da Exma. Sra. Juíza Marta Natalina Fedél à Desembargadora deste Tribunal).

Por unanimidade, foi deferida a remoção da Exma. Sra. Juíza **Lígia do Carmo Motta Schmidt**, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Arujá, para igual cargo na 1ª Vara do Trabalho de Ferraz de Vasconcelos, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROAD nº 2.786/2022

Assunto: Concurso de Remoção destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Cajamar (vaga decorrente da promoção do Exmo. Sr. Juiz Paulo Eduardo Vieira de Oliveira a Desembargador deste Tribunal).

Por unanimidade, foi deferida a remoção do Exmo. Sr. Juiz **Mauro Schiavi**, Titular da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo, para igual cargo na 1ª Vara do Trabalho de Cajamar, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROAD nº 15.109/22

Assunto: Aposentadoria.

Requerente: Exma. Sra. Desembargadora Rosa Maria Villa.

Por unanimidade, o E. Tribunal Pleno decidiu que não existe impedimento ao prosseguimento do pedido de aposentadoria da Exma. Sra. Desembargadora do Trabalho **Rosa**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Maria Villa, e determinou o encaminhamento do feito à instância superior, para regular processamento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Manifestaram-se os Exmos. Srs. Desembargadores Manoel Antonio Ariano e Regina Duarte, destacando as qualidades pessoais e o grande saber jurídico da magistrada e apresentando votos de felicidades. Todos se associaram.

Aprovação da Resolução Administrativa nº 05/2022 que altera a Resolução Administrativa nº 06, de 12 de dezembro de 2017, para tratar de critérios objetivos na aferição do merecimento para promoção de magistrados e acesso ao Tribunal Regional do Trabalho da 2º Região.

Por unanimidade, foi aprovada a Resolução Administrativa nº 05/2022.

Pedi a palavra o Exmo. Sr. Desembargador Sergio Pinto Martins que se pronunciou nos seguintes termos:

“Exmo. Sr. Presidente do TRT da 2ª Região, Dr. Luiz Antonio Vidigal

Exmas. Sras. Desembargadoras

Exmos. Srs. Desembargadores

Exmo. Sr. Procurador do Trabalho

É difícil falar algumas palavras neste momento, que é a minha última sessão do pleno do TRT.

São 32 anos neste tribunal: 15 anos como desembargador e quase 10 como convocado.

Procurei fazer o melhor possível em todos estes anos. Algumas coisas não consegui fazer, mas se deve mais a minha falta de capacidade ou de competência.

Nesse momento, pensei em fazer um discurso, mas, para não ser cansativo, vou fazer uma consideração e vários agradecimentos.

Hoje, porém, vou falar mais do que habitualmente eu costumo fazer.

Quero dizer que sou favorável ao concurso público e que todos os funcionários fossem chamados no concurso que está em curso. São 540 cargos vagos e 412 pessoas que podem se aposentar a qualquer momento.

Entretanto, não há no momento verba orçamentária para todas as nomeações, em razão do teto para gastos públicos da Emenda Constitucional n.º 95/16.

Vi na correição na 2ª Vara do Trabalho de Guarujá, que tinha cinco funcionários, e no dia seguinte um iria se aposentar. A diretora por volta de mil petições para despachar.

Era o caso de fechar a Vara do Trabalho?

Claro que não.

Por isso defendi, como exceção a casos semelhantes, que utilizássemos estagiários, voluntários, funcionários da Prefeitura e até terceirizados, até que as pessoas tomem posse no cargo.

Nunca defendi a extinção dos cargos. Nunca vou defender. Ao contrário, luto para eles sejam mantidos.

Gostaria que meu pai, Rubens, estivesse aqui hoje. Iria ficar contente, ao seu modo, mas sei que esteve sempre comigo nesses momentos difíceis.

À minha mãe, Clarice, com 89 anos, na casa de saúde, que não tem as mesmas condições físicas e o dinamismo que tinha. Nesse dia das mães, não me reconheceu. É



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

triste vê-la assim. Peço a sua bênção para enfrentar a nova missão de mais de 23.000 processos me aguardando no TST.

Quero agradecer os ministros do TST que me indicaram duas vezes seguidas para integrar a lista tríplice, e que na segunda vez consegui felizmente ser nomeado, na presidência da ministra Maria Cristina Peduzzi, a quem rendo as minhas homenagens.

Agradeço ao professor Amador Paes de Almeida, na pessoa de quem cumprimento todos os meus professores. Recebi áudio do professor Amador Paes Almeida: "Serginho. Seu professor no Mackenzie. Uma grande satisfação. Não se esqueça de nós". Não vou esquecer professor. O senhor vai comigo no meu coração para o TST. O senhor é o exemplo dos dois sacerdócios: magistratura e do magistério que levo comigo, de pessoa dedicada e que dignifica a Justiça do Trabalho.

Agradeço a Desembargadora Margoth Giacomazzi Martins que me auxiliou na Corregedoria em todo esse período nas correições e nas idas às Prefeituras.

Ao juiz Marcelo Donizetti

A juíza Soraya Galassi Lambert, meus braços direito e esquerdo. A juíza que atendeu aos juízes titulares e substitutos e resolveu as necessidades dos magistrados de primeiro grau. Que teve muitas ideias que foram implantadas na Corregedoria. Muito obrigado. Sem a senhora não sei se a minha missão da Corregedoria seria possível.

Agradeço aos juízes Carlos Abener Filho, do JAE e Garimpo, e Richard Jamberg, no SOS execução.

Agradeço aos funcionários que trabalham comigo há 11, 15 e 28 anos: Eliana Velkis, Ademildo Pereira, Silva Guedes, Déborah Clini, Helena Falcon, Carol, Ivânia Miranda, Adalto de Jesus, Thamís. Tenho certeza de que não conseguiria desenvolver as atividades judiciárias sem a ajuda de todos.

Agradeço aos funcionários da Corregedoria com quem tive mais contato, entre eles Demilson, Cláudio, Edson, Juliana, Lucicleide, que fizeram as correições de forma presencial ou telepresencial.

Agradeço a senadora Simone Tebet e ao senador Carlos Portinho, que defenderam o meu nome na Comissão de Constituição e Justiça e no plenário do Senado Federal. Muito me honraram.

Muitas vezes em que estive nos gabinetes de ministros do TST ouvi afirmações com resultado semelhante.

O primeiro dizia que faria sempre o melhor para ajudar o seu TRT.

O segundo dizia que se fulano do seu TRT se inscrevesse, iria votar nele.

Por isso, espero, no TST, poder ajudar o meu TRT, que me acolheu por quase 32 anos, e dar melhores condições de trabalho para esse que é o maior tribunal trabalhista do país.

Sr. Presidente:

Não gostaria de dizer adeus, mas até breve. Estarei mais longe, mas não vou esquecer do TRT 2.

Contem comigo no TST no que eu puder ajudar o TRT 2.

Obrigado.”.

Inúmeras e emocionadas homenagens foram prestadas ao Exmo. Sr. Desembargador Sergio Pinto Martins seus pares, destacando as qualidades profissionais e pessoais do magistrado. Todos se associaram, inclusive o Exmo. Sr. Procurador-Chefe Dr. João Eduardo de Amorim, em nome do Ministério Público do Trabalho e o Exmo. Sr. Bruno José Perusso, em nome da Amatra-2.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL

ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA